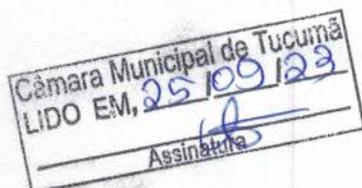


**GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA**

**INDICAÇÃO Nº 039/2023.**  
(Vereadora Davina Guerreira)

**DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS**, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao poder executivo, a seguinte **INDICAÇÃO**:



**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI, PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL EM TUCUMÃ, BEM COMO, PARA DISTRIBUIÇÃO PARA MENINAS E MULHERES RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã,

INIDICO ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, criando o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para Estudantes da Rede Pública do Município de Tucumã.

A dificuldade de acesso a absorventes higiênicos tem constituído objeto de denúncias e iniciativas em todo o mundo nos últimos tempos, tornando-se inclusive- uma das pautas discutidas pela ONU Mulheres. No Brasil, uma pesquisa de 2018 da marca de absorventes Sempre Livre, revelou que 22% das meninas de 12 a 14 anos de idade não tem acesso a produtos higiênicos adequados durante o período menstrual.

Segundo pesquisa, "Impacto da pobreza menstrual no Brasil" realizada pela "TOLUNA"- 1 (uma) em cada 4 (quatro) meninas já faltou aula por não poder comprar absorventes. Quase metade destas, 48% (quarenta e oito por cento) tentaram esconder que o motivo foi a falta de absorventes e 45% (quarenta e cinco por cento) acredita que não ir à aula por falta de absorventes impactou negativamente o seu rendimento escolar.

Falta de recursos, constrangimento, absenteísmo escolar ou de trabalho, vários problemas estão sendo expostos, e esta proposição vem de encontro aos anseios da comunidade e visa instituir o

*Davina Kelen R. b. dos Santos*

fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da Rede Pública Municipal, e mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal.

Em razão desse fato, muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante esse período. Isso significa que essas estudantes perdem em média 45 (quarenta e cinco) dias de aulas por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização dessas jovens.

A par disso, percebemos que grande parte dos produtos de higiene menstrual apresentam um custo elevado, assim sendo, para a maioria da população que não possui renda suficiente, a aquisição dos produtos de higiene e saúde menstrual na quantidade e frequência necessária, inúmeras vezes é inviável, por isso, é tão relevante o fornecimento dos produtos de higiene e saúde menstrual para a população de baixa renda.

Os produtos de higiene menstrual, que são de uso contínuo e essencial na vida das pessoas que menstruam, são tributados como cosméticos, o que encarece muito o produto e dificulta seu acesso, tendo em vista a renda de mais da metade da população brasileira ser inferior a R\$15,00 por dia. Neste contexto, os produtos de higiene menstrual não podem ser adquiridos ante a precariedade das condições econômicas ainda mais agravadas por esta pandemia.

Disponibilizar o acesso gratuito e ao alcance de quem necessitar, é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade básica. Portanto, deve fazer parte do orçamento do Município, assim como as provisões de outros itens necessários à saúde das mulheres. Esse projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos para as mulheres, mas sim de levar dignidade e esperança para um futuro mais justo e igualitário, portanto, não podemos cruzar os braços para essa triste realidade.

Sugerimos ainda que, para tornar viável a execução dessa indicação, o município busque parcerias público-privadas e até mesmo doações junto à comunidade, posto que medidas nesse formato já estão sendo adotadas em diversas regiões do país, e se mostram efetivas.



Diante do acima exposto e do comprometimento do nosso município para com a saúde e o bem-estar de nossas meninas e mulheres, acreditamos e esperamos que seja a indicação apresentada, devidamente atendida pelo Poder Executivo.

Pelo exposto, requer a aprovação dos Nobres Edis para esta proposição ora apresentada, para que assim seja acolhida pelo Governo Municipal, firme nas razões acima demonstradas, e no ímpeto de colaborar com a administração do Município, realizando a função de assessoramento que é inerente à edilidade.

Câmara Municipal de Tucumã, 22 de setembro de 2023.

*Davina Kelen R. dos Santos*

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos**

Vereadora – MDB

E-mail: [davinakelen@yahoo.com.br](mailto:davinakelen@yahoo.com.br)

WhatsApp: (94) 99165-9223.

